

Ofício n.º 050/GSC

Unaí (MG), 9 de março de 2010.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 073/2009, de autoria do Vereador Zé da Estrada, que institui o Dia do Administrador e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 8 de março de 2010.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Antério Mâncica  
Unaí – Minas Gerais